



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

ANEXOS – Fotos apenas ilustrativas

Fls: N° 02

Proc. N° 0476/2026

**OUÇA
ISSO**

LEGISLAÇÃO

**SURDEZ
UNILATERAL É
RECONHECIDA, POR
LEI, COMO
DEFICIÊNCIA**



Quem tem surdez total em um dos ouvidos passa a ter direitos previstos na Lei da Pessoa com Deficiência

A lei federal nº 14.758, reconhece a surdez unilateral total como deficiência auditiva para todos os fins – CID: H90.

